



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 332 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

- Considerando o teor do Processo Administrativo nº 954/2025.
- Considerando que o servidor requereu licença para tratar de assuntos de interesse particular;
- Considerando o artigo 107 da Lei Complementar nº 27/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos, prevê licença para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **HEDEL DA SILVA GRAÇA JUNIOR**, matrícula funcional nº 547-01, ocupante do cargo de Servente de provimento efetivo, a partir do dia 11 de abril de 2025, nos termos da Complementar nº 27/2012,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 11/04/2025.

Anchieta, 14 de abril de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003200310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **14/04/2025 15:08**

Checksum: **BCDE344CC7B7CB6673EDC52C95A568271C3925B18512194E341FDC6E1058C5C0**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.